**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, ÁREA TURISMO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROC. Nº SEI- 260007/009843/2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA torna público que no período de 25/04/2022 a 16/06/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima.
Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 25/04/2022, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 16/06/2022, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R$ 274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2368254

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO
COORDENADORIA DE CÁLCULO**

EDITAIS

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CÁLCULO DESTA SUPERINTENDÊNCIA CITA, pelo presente Edital, **MAURILIO JUNIOR DE CARVALHO TORRES**, CPF nº 150.531.407-07, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/015325/2021 de Encerramento de Folha por Exoneração.

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CÁLCULO DESTA SUPERINTENDÊNCIA CITA, pelo presente Edital, **CLAUDIO COTRIM DE CARVLHO**, CPF nº 959.395.047-87, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) 2334-0492, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/002724/2021 de Encerramento de Folha por Exoneração.

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CÁLCULO DESTA SUPERINTENDÊNCIA CITA, pelo presente Edital, à família de **MAURÍCIO BESSA WILLECKE**, CPF nº 005.035.837-58, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-E-26/007/1364/2020 de Encerramento de Folha por Falecimento.

Id: 2367817

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA**

EDITAL

PROCESSO SELETIVO CAp-UERJ 2022

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo, por meio de Sorteio Público, para ingresso no 1º ao 9º anos do ensino fundamental no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ), a iniciar-se em 2022.

1 DA REALIZAÇÃO
1.1 O processo seletivo estará aberto aos candidatos que preencham às seguintes condições:
a) 1º ano EF: nascidos entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de março de 2016, incluídas ambas as datas;
b) 2º ano EF: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2013, inclusive, e que tenham concluído o 1º ano do EF;
c) 3º ano EF: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2012, inclusive, e que tenham concluído o 2º ano do EF;
d) 4º ano EF: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2011, inclusive, e que tenham concluído o 3º ano do EF;
e) 5º ano EF: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2010, inclusive, e que tenham concluído o 4º ano do EF;
f) 6º ano EF: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2009 inclusive, e que tenham concluído o 5º ano do EF;
g) 7º ano EF: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2008, inclusive, e que tenham concluído o 6º ano do EF;
h) 8º ano EF: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2007, inclusive, e que tenham concluído o 7º ano do EF;
i) 9º ano EF: nascidos a partir de 1o de janeiro de 2006, inclusive, e que tenham concluído o 8º ano do EF.
1.3 Em cumprimento à Lei Estadual nº 6434/2013, que dispõe sobre o sistema de cotas para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, ficam reservados para os candidatos comprovadamente carentes percentuais de vagas para os seguintes grupos de cotas:
Para o 1º ano do ensino fundamental:
a) 40% (quarenta por cento) para estudantes negros, pardos e índios;
b) 5% (cinco por cento) para pessoas com necessidades especiais, nos termos da legislação em vigor.
Para o 6º, 8º e 9º anos do ensino fundamental:
a) 20% (vinte por cento) para estudantes oriundos da rede pública de ensino;
b) 20% (vinte por cento) para estudantes negros, pardos e índios;
c) 5% (cinco por cento) para pessoas portadoras de deficiência, nos termos da legislação em vigor.
1.3.1 Terão direito ainda à reserva de vagas os filhos de servidores da UERJ, de acordo com os seguintes percentuais:
a) 12,5% (doze e meio por cento) para filhos de professores;
b) 12,5% (doze e meio por cento) para filhos de funcionários.
1.4 Serão oferecidas 139 (cento e trinta e nove) vagas para o ano letivo de 2022, assim distribuídas:
1º ano do EF: 60 vagas / 2ª ano do EF: 1 vaga / 3º ano do EF: 1 vaga / 4º ano do EF: 2 vagas / 5º ano do EF: 2 vagas / 6º ano do EF: 61 vagas / 7ºano do EF: 1 vaga / 8º ano do EF: 4 vagas / 9º ano do EF: 7 vagas.

2 DA INSCRIÇÃO
2.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet.
2.2 O responsável pela inscrição do candidato deverá, no período de 00h00min do dia 18 de janeiro às 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2022, adotar os seguintes procedimentos:
a) acessar o endereço eletrônico www.cap2022.uerj.br;
b) tomar ciência das normas do Edital;
c) efetuar o cadastro dos seus dados pessoais no sistema de concursos do DSEA, caso ainda não o possua;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
f) imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais);
g) efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no calendário (Anexo 1).
2.3 O responsável pelos candidatos às vagas reservadas para estudantes oriundos da rede pública de ensino, para estudantes negros, pardos e índios ou para pessoas portadoras de deficiência deverá ainda, no prazo indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:
a) assinalar, no campo específico do requerimento de inscrição, sua opção pelo sistema de cotas;
b) preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas;
c) imprimir o Formulário de Informações Socioeconômicas preenchido e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência socioeconômica e da sua opção de cota, em envelope lacrado, diretamente no campus Maracanã, Laboratório de Informática da UERJ, localizado no Pavilhão João Lyra Filho, térreo, no período e horário indicados no calendário (Anexo 1).
2.4 A documentação exigida e as instruções específicas para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estão estabelecidas no Anexo 2.

3 DO SORTEIO PÚBLICO
3.1 O Sorteio Público para o preenchimento de cada tipo de vaga oferecida será realizado na data estabelecida no calendário (Anexo 1).
Anexo 1 - Calendário
Procedimentos de inscrição: 18/01 a 07/02/2022/ local: www.cap2022.uerj.br
Realização do sorteio público: 23/03/2022 / local e horário indicados no cartão de confirmação do sorteio
O Edital na íntegra e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.cap2022.uerj.br. Processo nº SEI-260007/001924/2022.

Id: 2368355

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO
COORDENADORIA DE CÁLCULO**

EDITAIS

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CÁLCULO desta Superintendência **CITA**, pelo presente Edital, **SONIA FERNANDES DE MEDEIROS**, CPF nº 605.826.267-49, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/001196/2020 de Encerramento de Folha por Exoneração.

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CÁLCULO desta Superintendência **CITA**, pelo presente Edital, à família de **ROGÉRIO LUIZ QUINTINO DE OLIVEIRA**, CPF nº 086.880.767-23, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/020064/2021 de Encerramento de Folha por Falecimento ROGÉRIO LUIZ QUINTINO DE OLIVEIRA.

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CÁLCULO desta Superintendência **CITA**, pelo presente Edital, **AILTON ALVES DE BRITO**, CPF nº 586.599.787-49, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/021875/2021 de Encerramento de Folha por Exoneração.

Id: 2368292

Secretaria de Estado de Transportes

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico, conforme previsto no Termo de Referência (anexo 1 do edital)
PROCESSO Nº SEI-E-10/001/292/2019

POSIÇÃO	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
INICIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	19	01	2022	12:00 hs
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	03	02	2022	10:00 hs
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	03	02	2022	10:30 hs
DATA DA REALIZAÇAO DO PREGÃO	03	02	2022	11:00 hs
PROCESSO N.º	E-10/001/292/2019			
TIPO	MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM			
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	Até 02 (dois) dias úteis			
DATA DAPUBLICAÇÃO	19/01/2022			
PORTAL	https://www.compras.rj.gov.br/publico/			

Id: 2368113

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo n°003/22.
PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a empresa APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda.
OBJETO: Prorrogação da vigência por 24 (vinte e quatro) meses e a rerratificação de cláusulas ao Contrato n°004/2019.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 2.672.532,31 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-10/005/10720/2017.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo n°002/22.
PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a empresa APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda.
OBJETO: Prorrogação da vigência por 24 (vinte e quatro) meses e a rerratificação de cláusulas ao Contrato n°014/2021.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 17.233.717,43 (dezessete milhões, duzentos e trinta e três mil setecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-10/005/10720/2017.

Id: 2368337

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00152355

NOME: Indústria e Comercio de Bebidas Maravilha Ltda. CNPJ/CPF N° 30.744.122/0001-53. **ENDEREÇO**: Rua do Frederico de Castro Pereira, 1341/1343. **MUNICÍPIO**: Nova Iguaçu - RJ. **INFRAÇÃO**: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE**: Suspensão Parcial ou Total das Atividades. **PROCESSO N° SEI-E-07/002.5475/2016.**

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00148343

NOME: Areal Lote XV Ltda. CNPJ/CPF N° 07.807.607/0001-27. **ENDEREÇO**: Estrada Quebra Cangalha, sn. **MUNICÍPIO**: Duque de Caxias - RJ. **INFRAÇÃO**: Artigo 85 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE**: Embargo de Obra ou Atividade. **PROCESSO N° SEI-E-07/002.7123/2017.**

Id: 2368302

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS INEA N° 01/2022. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE e a CONSTRUTORA RJL2 LTDA. **OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R$ 1.382.066,18 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil sessenta e seis reais e dezoito centavos), referente à "MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES DA SEDE DO INEA, SEU ANEXO E 31 UNIDADES DESCENTRALIZADAS", sendo o valor de R$ 460.501,27 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e um reais e vinte e sete centavos) correspondente ao período de 25/04/2018 à 24/12/2019 apurado no Processo nº SEI-070002/009528/2020, e R$ 921.564,91 (novecentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) ao período de 01/01/2020 a 24/03/2020. **VALOR:** O valor total do presente Termo é de R$ 1.382.066,18 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil sessenta e seis reais e dezoito centavos). **PRAZO:** Não se Aplica. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Lei Estadual nº 287/1979. **PROCESSO Nº SEI-070002/004135/2020.**

Id: 2368301

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2022. **PARTES:** Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A - CEASA-RJ e FPS INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Consultoria especializada de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica - para desenvolver e implantar a PLATAFORMA WEB DE CONTROLE DE CADASTRO DE PERMISSIONÁRIOS E PRODUTORES RURAIS da CEASA-RJ para atender a Diretoria Financeira da CEASARJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, a serem realizados na área de Mercado da Unidade I - CEASA IRAJÁ. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2022. **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **VALOR:** R$ R$ 69.320,00 (sessenta e nove mil e trezentos e vinte reais). **FUNDAMENTO:** se regerá pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RJ, pela Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei Federal no 8.429, de 2 de junho de 1992, pela Lei Federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela aplicação da Lei nº 8.666, no que couber, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **PROCESSO N° SEI-E02/004/333/2020.**

Id: 2368224

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO torna pública, excepcionalmente, a prorrogação do prazo de envio de documentação dos selecionados na fase de contração e liberação dos recursos pela SECEC até às 18:00h, do dia 27 de janeiro de 2022, para o Edital de Chamada de Premiação nº 03/2021 "CULTURA PRESENTE NAS REDES 2",SEI-180008/000042/2021, que dispõe sobre premiação financeira de produções culturais para apresentação virtual no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, considerando que a Comissão Técnica Permanente de Elaboração de Editais e Análise de Projetos Culturais do Fundo Estadual de Cultura ainda não concluiu a avaliação da documentação enviada pelos proponentes no prazo estabelecido anteriormente, de acordo com a alteração do ANEXO 01 - CALENDÁRIO publicada em DOERJ, de 17 de dezembro de 2021.

Id: 2368448

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública, excepcionalmente, a prorrogação do prazo de envio de documentação obrigatória dos Candidatos Classificados na fase de credenciamento pela SECEC até às 18:00h, do dia 26 de janeiro de 2022, para o Edital de Chamada de Premiação nº 08/2021 "CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS", que dispõe sobre seleção e credenciamento de pessoas físicas para composição de banco de pareceristas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo n° SEI-180008/000112/112/2021.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04/01/2022
PÁGINAS 16 - 1ª COLUNA

EDITAL

Edital de Chamada Emergencial de Premiação nº 08/2021 "CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS".

Processo n° SEI-180008/000112/112/2021.

Impresa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2022 às 02:32:49 -0200.